

PISO SALARIAL REGIONAL SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS E SUBGRUPOS DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - PARANÁ -
JANEIRO 2023 – JANEIRO 2025

PISO SALARIAL	GRANDE GRUPO DA CBO	SUBGRUPO	01/01/23 ⁽¹⁾	01/05/23 ⁽²⁾	01/01/24 ⁽³⁾	01/01/25 ⁽⁴⁾
IV	GG3 Técnicos de Nível Médio	- Técnicos Polivalentes - Técnicos de Nível Médio das Ciências Físicas, Químicas, Engenharia e Afins - Técnicos de Nível Médio das Ciências Biológicas, Bioquímicas, da Saúde e Afins - Professores Leigos e de Nível Médio - Técnicos de Nível Médio em Serviços de Transportes - Técnicos de Nível Médio nas Ciências Administrativas - Técnicos em Nível Médio dos Serviços Culturais, das Comunicações e dos Desportos - Outros Técnicos de Nível Médio	1.999,02	2.017,02	2.134,88	2.275,36
III	GG7 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	- Trabalhadores da Indústria Extrativa e da Construção Civil - Trabalhadores da Transformação de Metais e de Compósitos - Trabalhadores da Fabricação e Instalação Eletroeletrônica - Montadores de Aparelhos e Instrumentos de Precisão e Musicais - Joalheiros, Vidreiros, Ceramistas e Afins - Trabalhadores nas Indústrias Têxtil, do Curtimento, do Vestuário e das Artes Gráficas - Trabalhadores das Indústrias de Madeira e do Mobiliário - Trabalhadores de Funções Transversais	1.859,19	1.877,19	1.989,86	2.123,42
III	GG8 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	- Trabalhadores em Indústrias de Processos Contínuos e Outras Indústrias - Trabalhadores de Instalações Siderúrgicas e de Materiais de Construção - Trabalhadores de Instalações e Máquinas de Fabricação de Celulose e Papel - Trabalhadores da Fabricação de Alimentos, Bebidas e Fumo - Operadores de Produção, Captação, Tratamento e Distribuição (Energia, Água e Utilidades)	1.859,19	1.877,19	1.989,86	2.123,42
II	GG4 Trabalhadores de Serviços Administrativos	- Escriturários - Trabalhadores de Atendimento ao Público	1.798,60	1.816,60	1.927,02	2.057,59
II	GG5 Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados	- Trabalhadores dos Serviços (Empregada Doméstica) - Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio	1.798,60	1.816,60	1.927,02	2.057,59
II	GG9 Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção	- Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção Mecânica - Polimantenedores - Outros Trabalhadores da Conservação, Manutenção e Reparação	1.798,60	1.816,60	1.927,02	2.057,59
I	GG6 Trabalhadores Agropecuários, Florestais e da Pesca	- Produtores na Exploração Agropecuária - Trabalhadores na Exploração Agropecuária - Pescadores e Extrativistas Florestais - Trabalhadores da Mecanização Agropecuária e Florestal	1.731,02	1.749,02	1.856,94	1.984,16

FONTE: Decretos n° 435, 3002, 4770 e 9468.

NOTAS: 1 Elaborado pelo IPARDES.

2 A classificação obedece ao disposto na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Os Grandes Grupos de Ocupação GG1 (Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas, Gerentes), GG2 (Profissionais das Ciências e das Artes) e GG0 (Membros das Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares) não foram considerados por terem piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo e aos servidores públicos municipal.

(1) Decreto n° 435 de 07 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n° 11355 de 07 de fevereiro de 2023.

(2) Decreto n° 3002 de 04 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial n° 11475 de 04 de agosto de 2023.

(3) Decreto n° 4770 de 05 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial n° 11593 de 05 de fevereiro de 2024.

(4) Decreto n° 9468 de 04 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial n° 11878 de 04 de abril de 2025.

PISO SALARIAL REGIONAL SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS E SUBGRUPOS DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - PARANÁ -
FEVEREIRO 2019 - JANEIRO 2022

PISO SALARIAL	GRANDE GRUPO DA CBO	SUBGRUPO	01/02/19 ⁽¹⁾	01/01/20 ⁽²⁾	01/01/21 ⁽³⁾	01/01/22 ⁽⁴⁾
IV	GG3 Técnicos de Nível Médio	- Técnicos Polivalentes - Técnicos de Nível Médio das Ciências Físicas, Químicas, Engenharia e Afins - Técnicos de Nível Médio das Ciências Biológicas, Bioquímicas, da Saúde e Afins - Professores Leigos e de Nível Médio - Técnicos de Nível Médio em Serviços de Transportes - Técnicos de Nível Médio nas Ciências Administrativas - Técnicos em Nível Médio dos Serviços Culturais, das Comunicações e dos Desportos - Outros Técnicos de Nível Médio	1.509,20	1.599,40	1.696,20	1.870,00
III	GG7 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	- Trabalhadores da Indústria Extrativa e da Construção Civil - Trabalhadores da Transformação de Metais e de Compósitos - Trabalhadores da Fabricação e Instalação Eletroeletrônica - Montadores de Aparelhos e Instrumentos de Precisão e Musicais - Joalheiros, Vidreiros, Ceramistas e Afins - Trabalhadores nas Indústrias Têxtil, do Curtimento, do Vestuário e das Artes Gráficas - Trabalhadores das Indústrias de Madeira e do Mobiliário - Trabalhadores de Funções Transversais	1.403,60	1.487,20	1.577,40	1.738,00
III	GG8 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	- Trabalhadores em Indústrias de Processos Contínuos e Outras Indústrias - Trabalhadores de Instalações Siderúrgicas e de Materiais de Construção - Trabalhadores de Instalações e Máquinas de Fabricação de Celulose e Papel - Trabalhadores da Fabricação de Alimentos, Bebidas e Fumo - Operadores de Produção, Captação, Tratamento e Distribuição (Energia, Água e Utilidades)	1.403,60	1.487,20	1.577,40	1.738,00
II	GG4 Trabalhadores de Serviços Administrativos	- Escriturários - Trabalhadores de Atendimento ao Público	1.355,20	1.436,60	1.524,60	1.680,80
II	GG5 Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados	- Trabalhadores dos Serviços (Empregada Doméstica) - Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio	1.355,20	1.436,60	1.524,60	1.680,80
II	GG9 Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção	- Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção Mecânica - Polimantenedores - Outros Trabalhadores da Conservação, Manutenção e Reparação	1.355,20	1.436,60	1.524,60	1.680,80
I	GG6 Trabalhadores Agropecuários, Florestais e da Pesca	- Produtores na Exploração Agropecuária - Trabalhadores na Exploração Agropecuária - Pescadores e Extrativistas Florestais - Trabalhadores da Mecanização Agropecuária e Florestal	1.306,80	1.383,80	1.467,40	1.617,00

FONTE: Decretos n° 387, 3909, 6928 e 10137.

NOTAS: 1 Elaborado pelo IPARDES.

2 A classificação obedece ao disposto na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Os Grandes Grupos de Ocupação GG1 (Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas, Gerentes), GG2 (Profissionais das Ciências e das Artes) e GG0 (Membros das Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares) não foram considerados por terem piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo e aos servidores públicos municipal.

(1) Decreto n° 387 de 30 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n° 10365 de 30 de janeiro de 2019.

(2) Decreto n° 3909 de 24 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial n° 10612 de 24 de janeiro de 2020.

(3) Decreto n° 6928 de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial n° 10878 de 22 de fevereiro de 2021.

(4) Decreto n° 10137 de 31 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial n° 11107 de 31 de janeiro de 2022.

PISO SALARIAL REGIONAL SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS E SUBGRUPOS DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - PARANÁ - MAIO
2015 - MARÇO 2018

PISO SALARIAL	GRANDE GRUPO DA CBO	SUBGRUPO	01/05/15 ⁽¹⁾	01/05/16 ⁽²⁾	01/04/17 ⁽³⁾	01/03/18 ⁽⁴⁾
IV	GG3 Técnicos de Nível Médio	- Técnicos Polivalentes - Técnicos de Nível Médio das Ciências Físicas, Químicas, Engenharia e Afins - Técnicos de Nível Médio das Ciências Biológicas, Bioquímicas, da Saúde e Afins - Professores Leigos e de Nível Médio - Técnicos de Nível Médio em Serviços de Transportes - Técnicos de Nível Médio nas Ciências Administrativas - Técnicos em Nível Médio dos Serviços Culturais, das Comunicações e dos Desportos - Outros Técnicos de Nível Médio	1.192,45	1.326,60	1.414,60	1.441,60
III	GG7 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	- Trabalhadores da Indústria Extrativa e da Construção Civil - Trabalhadores da Transformação de Metais e de Compósitos - Trabalhadores da Fabricação e Instalação Eletroeletrônica - Montadores de Aparelhos e Instrumentos de Precisão e Musicais - Joalheiros, Vidreiros, Ceramistas e Afins - Trabalhadores nas Indústrias Têxtil, do Curtimento, do Vestuário e das Artes Gráficas - Trabalhadores das Indústrias de Madeira e do Mobiliário - Trabalhadores de Funções Transversais	1.111,04	1.234,20	1.315,60	1.339,80
III	GG8 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	- Trabalhadores em Indústrias de Processos Contínuos e Outras Indústrias - Trabalhadores de Instalações Siderúrgicas e de Materiais de Construção - Trabalhadores de Instalações e Máquinas de Fabricação de Celulose e Papel - Trabalhadores da Fabricação de Alimentos, Bebidas e Fumo - Operadores de Produção, Captação, Tratamento e Distribuição (Energia, Água e Utilidades)	1.111,04	1.234,20	1.315,60	1.339,80
II	GG4 Trabalhadores de Serviços Administrativos	- Escriturários - Trabalhadores de Atendimento ao Público	1.070,33	1.190,20	1.269,40	1.293,60
II	GG5 Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados	- Trabalhadores dos Serviços (Empregada Doméstica) - Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio	1.070,33	1.190,20	1.269,40	1.293,60
II	GG9 Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção	- Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção Mecânica - Polimantenedores - Outros Trabalhadores da Conservação, Manutenção e Reparação	1.070,33	1.190,20	1.269,40	1.293,60
I	GG6 Trabalhadores Agropecuários, Florestais e da Pesca	- Produtores na Exploração Agropecuária - Trabalhadores na Exploração Agropecuária - Pescadores e Extrativistas Florestais - Trabalhadores da Mecanização Agropecuária e Florestal	1.032,02	1.148,40	1.223,20	1.247,40

FONTE: Lei Estadual nº 18766 e Decretos nº 1198, 6638 e 8865.

NOTAS: 1 Elaborado pelo IPARDES.

2 A classificação obedece ao disposto na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Os Grandes Grupos de Ocupação GG1 (Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas, Gerentes), GG2 (Profissionais das Ciências e das Artes) e GG0 (Membros das Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares) não foram considerados por terem piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo e aos servidores públicos municipal.

(1) Decreto nº 1198 de 30 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9442 de 30 de abril de 2015.

(2) Lei Estadual nº 18766 de 1 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9688 de 2 de maio de 2016.

(3) Decreto nº 6638 de 12 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9925 de 12 de abril de 2017.

(4) Decreto nº 8865 de 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 10139 de 1 de março de 2018.

PISO SALARIAL REGIONAL SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS E SUBGRUPOS DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - PARANÁ - MAIO
2011 - MAIO 2014

PISO SALARIAL	GRANDE GRUPO DA CBO	SUBGRUPO	01/05/11 ⁽¹⁾	01/05/12 ⁽²⁾	01/05/13 ⁽³⁾	01/05/14 ⁽⁴⁾
IV	GG3 Técnicos de Nível Médio	- Técnicos Polivalentes - Técnicos de Nível Médio das Ciências Físicas, Químicas, Engenharia e Afins - Técnicos de Nível Médio das Ciências Biológicas, Bioquímicas, da Saúde e Afins - Professores Leigos e de Nível Médio - Técnicos de Nível Médio em Serviços de Transportes - Técnicos de Nível Médio nas Ciências Administrativas - Técnicos em Nível Médio dos Serviços Culturais, das Comunicações e dos Desportos - Outros Técnicos de Nível Médio	817,78	904,20	1.018,94	1.095,60
III	GG7 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	- Trabalhadores da Indústria Extrativa e da Construção Civil - Trabalhadores da Transformação de Metais e de Compósitos - Trabalhadores da Fabricação e Instalação Eletroeletrônica - Montadores de Aparelhos e Instrumentos de Precisão e Musicais - Joalheiros, Vidreiros, Ceramistas e Afins - Trabalhadores nas Indústrias Têxtil, do Curtimento, do Vestuário e das Artes Gráficas - Trabalhadores das Indústrias de Madeira e do Mobiliário - Trabalhadores de Funções Transversais	763,26	842,60	949,53	1.020,80
III	GG8 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	- Trabalhadores em Indústrias de Processos Contínuos e Outras Indústrias - Trabalhadores de Instalações Siderúrgicas e de Materiais de Construção - Trabalhadores de Instalações e Máquinas de Fabricação de Celulose e Papel - Trabalhadores da Fabricação de Alimentos, Bebidas e Fumo - Operadores de Produção, Captação, Tratamento e Distribuição (Energia, Água e Utilidades)	763,26	842,60	949,53	1.020,80
II	GG4 Trabalhadores de Serviços Administrativos	- Escriturários - Trabalhadores de Atendimento ao Público	736,00	811,80	914,82	983,40
II	GG5 Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados	- Trabalhadores dos Serviços (Empregada Doméstica) - Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio	736,00	811,80	914,82	983,40
II	GG9 Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção	- Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção Mecânica - Polimantenedores - Outros Trabalhadores da Conservação, Manutenção e Reparação	736,00	811,80	914,82	983,40
I	GG6 Trabalhadores Agropecuários, Florestais e da Pesca	- Produtores na Exploração Agropecuária - Trabalhadores na Exploração Agropecuária - Pescadores e Extrativistas Florestais - Trabalhadores da Mecanização Agropecuária e Florestal	708,74	783,20	882,59	948,20

FONTE: Leis Estaduais nº 16807, nº 17135 e nº 18059 e Decreto nº 8808.

NOTAS: 1 Elaborado pelo IPARDES.

2 A classificação obedece ao disposto na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Os Grandes Grupos de Ocupação GG1 (Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas, Gerentes), GG2 (Profissionais das Ciências e das Artes) e GG0 (Membros das Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares) não foram considerados por terem piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo e aos servidores públicos municipal.

(1) Lei Estadual nº 16807 de 1 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial nº 8456 de 2 de maio de 2011.

(2) Lei Estadual nº 17135 de 1 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 8704 de 2 de maio de 2012.

(3) Decreto nº 8808 de 1 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8949 de 2 de maio de 2013.

(4) Lei Estadual nº 18059 de 1 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 9197 de 2 de maio de 2014.

PISO SALARIAL REGIONAL SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS E SUBGRUPOS DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - PARANÁ - MAIO 2008 - MAIO 2010

PISO SALARIAL	GRANDE GRUPO DA CBO	SUBGRUPO	01/05/08 ⁽¹⁾	01/05/09 ⁽²⁾	01/05/10 ⁽³⁾
IV	GG3 Técnicos de Nível Médio	- Técnicos Polivalentes - Técnicos de Nível Médio das Ciências Físicas, Químicas, Engenharia e Afins - Técnicos de Nível Médio das Ciências Biológicas, Bioquímicas, da Saúde e Afins - Professores Leigos e de Nível Médio - Técnicos de Nível Médio em Serviços de Transportes - Técnicos de Nível Médio nas Ciências Administrativas - Técnicos em Nível Médio dos Serviços Culturais, das Comunicações e dos Desportos - Outros Técnicos de Nível Médio	548,00	629,65	765,00
III	GG7 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	- Trabalhadores da Indústria Extrativa e da Construção Civil - Trabalhadores da Transformação de Metais e de Compósitos - Trabalhadores da Fabricação e Instalação Eletroeletrônica - Montadores de Aparelhos e Instrumentos de Precisão e Musicais - Joalheiros, Vidreiros, Ceramistas e Afins - Trabalhadores nas Indústrias Têxtil, do Curtimento, do Vestuário e das Artes Gráficas - Trabalhadores das Indústrias de Madeira e do Mobiliário - Trabalhadores de Funções Transversais	544,00	625,06	714,00
III	GG8 Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais	- Trabalhadores em Indústrias de Processos Contínuos e Outras Indústrias - Trabalhadores de Instalações Siderúrgicas e de Materiais de Construção - Trabalhadores de Instalações e Máquinas de Fabricação de Celulose e Papel - Trabalhadores da Fabricação de Alimentos, Bebidas e Fumo - Operadores de Produção, Captação, Tratamento e Distribuição (Energia, Água e Utilidades)	544,00	625,06	714,00
II	GG4 Trabalhadores de Serviços Administrativos	- Escriturários - Trabalhadores de Atendimento ao Público	540,00	620,46	688,50
II	GG5 Trabalhadores dos Serviços, Vendedores do Comércio em Lojas e Mercados	- Trabalhadores dos Serviços (Empregada Doméstica) - Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio	535,00	614,72	688,50
II	GG9 Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção	- Trabalhadores em Serviços de Reparação e Manutenção Mecânica - Polimantenedores - Outros Trabalhadores da Conservação, Manutenção e Reparação	531,00	610,12	688,50
I	GG6 Trabalhadores Agropecuários, Florestais e da Pesca	- Produtores na Exploração Agropecuária - Trabalhadores na Exploração Agropecuária - Pescadores e Extrativistas Florestais - Trabalhadores da Mecanização Agropecuária e Florestal	527,00	605,52	663,00

FONTE: Leis Estaduais nº 15826, nº 16099 e nº 16470.

NOTAS: 1 Elaborado pelo IPARDES.

2 A classificação obedece ao disposto na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Os Grandes Grupos de Ocupação GG1 (Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas, Gerentes), GG2 (Profissionais das Ciências e das Artes) e GG0 (Membros das Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares) não foram considerados por terem piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo e aos servidores públicos municipal.

(1) Lei Estadual nº 15826 de 1 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial nº 7712 de 2 de maio de 2008.

(2) Lei Estadual nº 16099 de 1 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial nº 7962 de 4 de maio de 2009.

(3) Lei Estadual nº 16470 de 30 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 8190 de 30 de março de 2010.